



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 342, DE 23 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, EDICON RAMOS DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 772, de 23 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Edicon Ramos da Silva, inscrito no CPF sob nº 571.547.676-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração II, matrícula nº 0103124-4, lotado no Quadro Setorial da Administração símbolo AJ C6 60, apostilado no cargo de Supervisor II, símbolo AC 017, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipreemb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 227 de 02 de maio de 2024.

Betim, 23 de julho de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB